



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1) INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei das Licitações Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 6º XX, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2) DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Tangará conta com oficina mecânica onde são efetuados pequenos reparos na frota de máquinas da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo que é composta por máquinas pesadas e veículos de carga (caminhões), juntamente com a Secretaria de Agricultura que possui tratores agrícolas de pneus e implementos agrícolas. Objetiva-se contratar empresa que forneça gases industriais como oxigênio e mistura de gás argônio para utilização em aparelhos de solda.

3) ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, é necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases industriais para solda.

4) ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇAO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
			R\$	R\$
1	OXIGÊNIO INDUSTRIAL PARA SOLDA	10	175,00	1.750,00
	(CARGA DO CILINDRO DE 7M³)			
2	MISTURA PARA SOLDA:	10	240,00	2.400,00
	DIÓXIDO DE CARBONO COM			
	ARGÔNIO (20%)			
	(CARGA DO CILINDRO DE 7M³)			

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.150,00

5) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entregar o produto na Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, no endereço indicado, dentro de 24 horas após a emissão da SF Solicitação de Fornecimento.

6) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá ser parcelada mediante participação de duas empresas distintas para fornecimento de cada item sendo 1 oxigênio e 2 mistura.

7)CONCLUSÃO

Concluímos favoravelmente para a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, critério de avaliação Menor Preço por Item, para Registro de Preços para eventuais e futuras aquisição do material oxigênio industrial e mistura argônio para solda.

Tangará, SC, 07 de agosto de 2024.

FABIO EDUARDO SIMIONATTO DA SILVA Técnico Agrícola

MARCELO RAMPON DALLA COSTA Secretário de Transportes Obras e Urbanismo